

# ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2008

ANO XI - Nº 097

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

##### PORTRARIA N.º 699 /2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0011.6500-0,

**RESOLVE** conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscientos e cinqüenta reais), aos servidores MARCOS ANDRÉ SILVA DE LIMA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 004158.1/2, lotado no Serviço de Protocolo, JOSÉ MARIA CORREIA FILHO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 006239.1/1, lotado no Serviço de Malotes, e MAELÔNIA BRITO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 005002.1/6, lotada no Serviço de Protocolo, não lhes sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 53, incisos X e XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0016.0578-6, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE, tendo em vista o término do mandato em 27 de maio de 2008, exonerar MARIA DE FÁTIMA LIMA SANTIAGO, Matrícula nº 003590.1/7, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Conciliador da 8ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de FORTALEZA, símbolo DNS-3, e nomear JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO, Matrícula nº 005210.1/9, para o referido cargo, a partir da mencionada data.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2008.**

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em

conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0016.0580-8, oriundo da Diretoria Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE exonerar JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO, Matrícula nº 005210.1/9, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assistente Técnico da Secretaria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-3, e nomear PRISCILA CORREIA DE FARIAS, Matrícula nº 006383.1/5, para exercer o referido cargo.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2008.**

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0016.0580-8, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE exonerar PRISCILA CORREIA DE FARIAS, Matrícula nº 006383.1/5, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Seção de Certidões do Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-4, e nomear ROBERTA LUIZA SILVÉRIO para exercer o referido cargo.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2008.**

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

##### PORTRARIA N.º 740/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 53, inciso I, e art. 474, ambos da Lei Estadual nº 12.342/94, combinado com o art. 210 da Lei Estadual nº 9.826/74 e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 2003.0012.0185-4, **RESOLVE** determinar a apuração da responsabilidade funcional do Técnico Judiciário da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, ELTON FLÁVIO DE SOUSA VIEIRA, matrícula 38067.1/5, em virtude de reiterado absenteísmo, podendo se concretizar o ilícito administrativo de abandono de cargo, previsto no art. 199, inciso III e § 1º da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), devendo a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 424/2007, publicada no Diário da Justiça de 17/05/2007, aproveitando os atos praticados por força da Portaria 1080/2007, publicada no Diário da Justiça de 29/10/2007, inclusive apresentar relatório conclusivo dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.** Em Fortaleza, 05 de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

CIRCULAÇÃO EM 27/05/2008 ÀS 13:00h